



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa,

Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Mak Soi Kun, de 3 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 717/E550/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 6 de Agosto de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Agosto de 2015:

1. Nos termos do artigo 115.º e n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de — Salvaguarda do Património Cultural), a Muralha e Forte de S. Francisco (actualmente sede da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau) é um bem imóvel classificado como monumento, pelo que o seu valor é muito evidente. O IC prossegue a sua competência de preservar este património cultural nos termos da lei, emitindo pareceres técnicos e procedendo à fiscalização de forma rigorosa, com vista a garantir a sua continuidade.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quanto ao reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril, devido ao facto de se tratar de um imóvel ainda não classificado cujo reaproveitamento tem grande interesse público e grande importância para o desenvolvimento da zona do Tap Seac e até para o desenvolvimento cultural geral em Macau, o Governo da RAEM pretende, através de uma recolha extensiva das opiniões públicas, ouvir o maior número dos futuros utentes e residentes de diferentes camadas da sociedade e reforçar a comunicação, com vista a otimizar e melhorar as ideias deste projecto. Durante o processo da recolha de opiniões públicas, o Governo fez várias apresentações onde deu a conhecer o seu plano para transformar o Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril num Centro de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas para Jovens, no sentido de complementar as instalações de cultura, de educação, de recreio e de desporto das zonas adjacentes através de um planeamento adequado, criando assim melhores condições para o incremento dos conhecimentos artístico-culturais das camadas jovens e a promoção do desenvolvimento desportivo e recreativo.

2. O IC tem assegurado sempre a salvaguarda da Muralha e Forte de S. Francisco nos termos da lei. Relativamente às obras de restauro e ampliação do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, o IC tem mantido, desde 2006, um contacto estreito com os serviços competentes. Em Abril de 2011, proferiu o parecer técnico para a emissão da Planta de Alinhamento Oficial do terreno em questão, exigindo que fosse dada protecção ao edifício histórico, ao forte, à muralha e às árvores antigas e mantidas as relações espaciais dos mesmos. Exigiu ainda que fossem demolidas duas construções posteriormente acrescentadas, mantida a mesma área de ocupação de solo para as novas construções e obedecidas as regras exigentes definidas quanto às cêrceas, volumetria e morfologia das mesmas. A Direcção dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Serviços das Forças de Segurança procedeu à adaptação do projecto de acordo com o parecer do IC. Para dar cumprimento aos critérios internacionais para a preservação do património, nomeadamente os princípios de autenticidade, integridade e distinção harmoniosa, o projecto que veio a finalizar-se em 2013 prevê a remoção das estruturas que tapam o aspecto original do edifício histórico, no sentido de recuperar a antiga forma dos vãos das janelas, bem como a demolição das duas construções posteriormente acrescentadas. Quanto às obras de ampliação, o projecto arquitectónico das novas construções destaca as características do edifício histórico, dando ênfase à harmonia das paisagens. Ao substituir as partes demolidas, as novas construções obedecem rigorosamente as exigências quanto às cêrceas originais.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.^a para o assunto.

Macau, aos 20 de Outubro de 2015.

O Presidente do Instituto Cultural, subst^o.,

Chan Peng Fai